LEI Nº 3239 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Fiscal de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

I) Anexo I – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais;

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

II) Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício;

III) Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV) Anexo STN - Demonstrativo Riscos Fiscais e Providência;

V) Demonstrativo I – Metas Anuais;

VI) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

VII) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

VIII) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

IX) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

X) Demonstrativo VI – Projeção Atuarial do RPPS;

XI) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A lei orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n° 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado na Lei Orgânica Municipal.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de junho de 2024.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/Verificacao.aspx?fe55c5d0-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. As leis do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e leis Orçamentárias consideram- se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

§ 1º Fica instituído o Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, considerando-se alteradas as leis de que trata o "caput" deste artigo, com o objetivo de fomentar os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem ser implementados por todos os países até o ano de 2030 para orientar políticas públicas para segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades e erradicação da pobreza, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

§ 2º Fica o Executivo autorizado a promover as adequações nas diretrizes, objetivos e metas estabelecidos nesta lei e nas leis de que trata o "caput" deste artigo, com a finalidade de fomentar o programa instituído no parágrafo anterior.

§ 3º Para garantir a preservação e permanência do atendimento ao programa instituído no § 1º deste artigo, o Chefe do Executivo deverá regulamentá-lo por Decreto em até 60 (sessenta dias) após a entrada em vigor desta Lei.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 05 de julho de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Especificações	2022		2023		Receitas Previstas 2024
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta
1.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribu	59.606.000,00	0,00	66.750.200,00	0,00	82.001.000,00
	0,00	86.058.000,00	0,00	294.415.200,00	
1.2 Receita de Contribuições	15.902.000,00	0,00	16.273.100,00	0,00	7.783.000,00
	9.397.000,00	8.212.000,00	12.480.000,00	70.047.100,00	
1.3 Receita Patrimonial	7.868.000,00	0,00	7.898.900,00	0,00	3.922.900,00
	14.000.000,00	2.797.410,00	19.100.000,00	55.587.210,00	
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6 Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	0,00	4.000,00	0,00	8.000,00	
1.7 Transferências Correntes	219.354.000,00	0,00	273.337.549,80	0,00	290.148.600,00
	0,00	296.728.950,00	0,00	1.079.569.099,80	
1.9 Outras Receitas Correntes	771.000,00	0,00	771.000,00	0,00	954.000,00
	400.000,00	687.000,00	400.000,00	3.983.000,00	
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**303.501.000,00**	**0,00**	**365.030.749,80**	**0,00**	**384.813.500,00**
	23.797.000,00	**394.487.360,00**	**31.980.000,00**	**1.503.609.609,80**	
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 Alienação de Bens	1.000,00	0,00	1.589.251,00	0,00	5.000,00
	0,00	3.000,00	0,00	1.598.251,00	
2.3 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4 Transferências de Capital	58.100,00	0,00	0,00	0,00	921.500,00
	0,00	919.640,00	0,00	1.899.240,00	
2.9 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	**TOTAL RECEITAS DE CAPITAL**
59.100,00	**0,00**	**1.589.251,00**	**0,00**	**926.500,00**	**0,00**
922.640,00	**0,00**	**3.497.491,00**			
7.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2 Receita de Contribuições - Intra	0,00	38.280.000,00	0,00	38.280.000,00	0,00
	39.263.000,00	0,00	41.160.000,00	156.983.000,00	7.3 Receita Patrimonial - Intra
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00				
7.4 Receita Agropecuária - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	7.5 Receita Industrial - Intra
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	7.6 Receita de Serviços - Intra	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

7.7 Transferências Correntes - Intra 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.9 Outras Receitas Correntes - Intras
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 **TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA** **0,00** **38.280.000,00** **0,00**
38.280.000,00 **0,00** **39.263.000,00** **0,00** **41.160.000,00** **156.983.000,00**

8.1 Operações de Crédito - Intra 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
8.2 Alienação de Bens - Intra 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.3 Amortizações de Empréstimos - Intra
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00
8.4 Transferências de Capital - Intra 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.9 Outras Receitas de Capital - Intra
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 **TOTAL RECEITAS DE CAPITAL INTRA** **0,00** **0,00** **0,00**
0,00 **0,00** **0,00** **0,00** **0,00** **0,00**

9.0 Deduções da Receita -27.590.000,00 0,00 -34.300.000,00 0,00 -
34.100.000,00 0,00 -33.400.000,00 0,00 -129.390.000,00 **TOTAL DAS RECEITAS**
275.970.100,00 **38.280.000,00** **332.320.000,80** **38.280.000,00** **351.640.000,00** **63.060.000,00**
362.010.000,00 **73.140.000,00** **1.534.700.100,80**

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.oronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Especificações	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		TOTAL
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Para verificar as validações de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Código do Programa:	0001
Unidade Responsável:	CAMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR
Código da Unidade Responsável:	01.60.01

Objetivo:
DESEMPENHO DAS AÇÕES DE LEGISLAR E FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO INERENTE AO PODER LEGISLATIVO SEGUNDO A LEGISLAÇÃO

Justificativa:
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO COM EFICIÊNCIA.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO E REFORMA	%	0,00	100,00
DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0,00	1,00
PROCESSO LEGISLTIVO	UNIDADE	0,00	1,00
PROJETOS DE LEIS	UNIDADE	0,00	1,00
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E PROPAGANDA	UNIDADE	0,00	1,00
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL	UNIDADE	0,00	1,00
SESSÕES EXTRAORDINARIAS	UNIDADE	0,00	1,00
SESSÕES ORDINÁRIAS	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 11.419/2006 às 10:42:39 02/08/2024 Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=3e2ae5d0f5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	IPREMOR - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO
Código do Programa:	0023
Unidade Responsável:	IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR - DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS
Código da Unidade Responsável:	03.90.01

Objetivo:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE MOR

Justificativa:
ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE MOR

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETO DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 69.440.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDÊNCIAS
Código do Programa:	2002
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
Código da Unidade Responsável:	02.02.01

Objetivo:

MANTER E APRIMORAR AS UNIDADES QUE REALIZAM ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU EXECUTIVO E DE NATUREZA MEIO ATRAVES DA CAPACITAÇÃO, DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLOGICOS, ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO QUADRO FUNCIONAL DO ESPAÇO FÍSICO VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO; EMPREGAR DIVERSAS MÍDIAS PARA DIVULGAR AS AÇOES E ATOS OFICIAIS; ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES, PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO, ASSEGURAR A GESTÃO EQUILIBRADA DAS CONTAS PÚBLICAS; FOMENTAR A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDUSTRIAS, COMÉRCIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, ALÉM DE AUXILIÁ-LOS NA ATUAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DOS NEGÓCIOS, VIABILIZANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS; REALIZAR INVESTIMENTOS VOLTADOS À MELHORIA DA EFICIENCIA, QUALIDADE E TRANSPARENCIA DA GESTÃO PÚBLICA, À MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE GERENCIAL, NORMATIVA, OPERACIONAL E TECNOLOGICA.

Justificativa:

ADMINISTRAÇÃO E QUADRO DE FUNCIONÁRIOS , CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS ,EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ,ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO DE MANUTENÇÃO Á UNIDADES	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 27.841.450,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c9ad1e6a4042 9692 ae2a2c5d95e5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA
Código do Programa:	2003
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Código da Unidade Responsável:	02.02.06

Objetivo:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS , COMPRAS ,TESOURARIA CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO.

Justificativa:
ADMINISTRANDO TODAS AS COMPRAS DE MATERIAS DO MUNICIPIO , BEM COMO SERVIÇOS PRESTADOS. MANTER OS PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E FUNCIONARIOS EM DIA , MANTER FLUXO DE CAIXA , CONTABILIDADE CORRETAMENTE AS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICIPIO , ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS , MANTER OS CADASTROS DE IMPOSTOS EM DIA .

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO DE MANUTENÇÕES AS UNIDADES	PERCENTUAL	0,00	100,00
AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	0,00	100,00
CELERIDADE E TRANSPARENCIA NOS PROCESSOS	PERCENTUAL	0,00	100,00
ENCARGOS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 31.514.458,94

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5dd-1665-4042-b92-ae2e2c5d95e5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	ESPORTE PARA TODOS
Código do Programa:	2006
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - ESPORTE E LAZER
Código da Unidade Responsável:	02.12.01

Objetivo:
MASSIFICAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS ATRÁVES DA INICIAÇÃO ESPORTIVA.

Justificativa:
ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA O AUXÍLIO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E DE SAÚDE DO SER HUMANO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	1,00
MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	100,00
VAGAS DISPONIBILIZADAS	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 3.302.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-8692-ae2a8e5e5e5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES
Código do Programa:	2035
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS M
Código da Unidade Responsável:	02.10.01

Objetivo:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS.

Justificativa:

INTERAÇÃO COM OS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS, AGENCAMP E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, TEM TAMBÉM O DEVER DE PROMOVER REPRESENTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ORGÃOS ESTATAIS E PRIVADOS, COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, COM EMPRESAS ESTATAIS E FEDERAIS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ÀS EMPRESAS	PERCENTUAL	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**746.200,00**		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-8e2e2e5805e5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE
Código do Programa:	2044
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - DEFESA CIVIL
Código da Unidade Responsável:	02.13.01

Objetivo:

ATENDER A POPULAÇÃO E MINIMIZAR OCORRÊNCIAS DE DESASTRES DE COMPETÊNCIA DA DEFESA CIVIL, AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS MUNÍCIPES DA CIDADE.

Justificativa:

DESEMPENHAR UM TRABALHO DE EXCELÊNCIA DIANTE DAS OCORRÊNCIAS SURGIDAS NO DIA A DIA DE NOSSO MUNÍCIPIO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO NO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS	UNIDADE	0,00	1,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 662.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-8e2a2d5d01e5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de: **MONTE MOR**

Exercício: **2025**

Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO

Código do Programa: 2045

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

Código da Unidade Responsável: 02.04.01

Objetivo:

MONITORAR E AVALIAR OS RESULTADOS OBTIDOS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DURANTE OS QUATROS ANOS DE GOVERNO, PERMITINDO AJUSTES E CORREÇÕES NAS POLITICAS PÚBLICAS NO SENTIDO DE ALCANÇAR E SUPERAR AS METAS PLANEJADAS.

Justificativa:

ELABORAR, COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO EDUCACIONAL, PRIMANDO PELA QUALIDADE DO ENSINO E ACESSO DE TODOS À EDUCAÇÃO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACERVOS PRESERVADOS	UNIDADE	0,00	1,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADE	0,00	1,00
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,00	1,00
ALUNOS ATENDIDOS - CRECHES	UNIDADE	0,00	1,00
APOIO DE MANUTENÇÃO Á UNIDADES	UNIDADE	0,00	1,00
APOIO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	PERCENTUAL	0,00	100,00
ATENDIMENTO A ALUNOS	UNIDADE	0,00	1,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	0,00	1,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - EJA	UNIDADE	0,00	1,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	1,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0,00	1,00
ESTAGIARIOS CONTRATADOS	UNIDADE	0,00	1,00
ÍNDICE DE REPROVAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	100,00
ÍNDICE DE USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS CULTURAIS	PERCENTUAL	0,00	100,00
NOTA DO IDEB (ANOS FINAIS)	UNIDADE	0,00	1,00
NOTA DO IDEB (ANOS INICIAIS)	UNIDADE	0,00	1,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATENDIDOS	UNIDADE	0,00	1,00
PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0,00	100,00
PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **144.960.600,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BITENCOURT (Senha) em 17/06/2024 09:12:09 -03:00 - 1e2e3e5e5d9e5
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.gsapp.com.br/verificacao.aspx?id=1e3e5e5d9e5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Código do Programa:	2051
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - GESTÃO DA SECRETARIA
Código da Unidade Responsável:	02.06.01

Objetivo:

PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa:

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS (SEMA), ESTABELECE AS DIRETRIZES AMBIENTAIS DO MUNICIPIO, PLANEJANDO E PROMOVENDO ATIVIDADES RELATIVAS A PRESERVACAO E AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE; ADMINISTRANDO E DESENVOLVENDO OS PARQUES MUNICIPAIS, PARQUES FECHADOS, JARDIM BOTANICO, JARDIM ZOOLOGICO E UNIDADES DE CONSERVACAO COM ACOES DE MANUTENCAO, PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL MONITORANDO A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, PROCEDENDO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SUA FISCALIZACAO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 1.787.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-40a2-9692-8e2e2e5d9fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Código do Programa:	2052
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável:	02.06.02

Objetivo:

PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa:

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS (SEMA), ESTABELECE AS DIRETRIZES AMBIENTAIS DO MUNICIPIO, PLANEJANDO E PROMOVENDO ATIVIDADES RELATIVAS A PRESERVACAO E AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE; ADMINISTRANDO E DESENVOLVENDO OS PARQUES MUNICIPAIS, PARQUES FECHADOS, JARDIM BOTANICO, JARDIM ZOOLOGICO E
UNIDADES DE CONSERVACAO COM ACOES DE MANUTENCAO, PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL MONITORANDO A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, PROCEDENDO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SUA FISCALIZACAO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	PERCENTUAL	0,00	100,00
ATENDIMENTOS (BEM-ESTAR-ANIMAL)	PERCENTUAL	0,00	100,00
ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	0,00	1,00
RESÍDUOS	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 8.172.850,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5d1e6b1042 9692 ae2e2c5d9fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Código do Programa:	2053
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - AGRICULTURA
Código da Unidade Responsável:	02.06.03

Objetivo:

PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa:

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS (SEMA), ESTABELECE AS DIRETRIZES AMBIENTAIS DO MUNICIPIO, PLANEJANDO E PROMOVENDO ATIVIDADES RELATIVAS A PRESERVACAO E AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE; ADMINISTRANDO E DESENVOLVENDO OS PARQUES MUNICIPAIS, PARQUES FECHADOS, JARDIM BOTANICO, JARDIM ZOOLOGICO E
UNIDADES DE CONSERVACAO COM ACOES DE MANUTENCAO, PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL MONITORANDO A
QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, PROCEDENDO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SUA FISCALIZACAO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	PERCENTUAL	0,00	100,00
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 435.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9693-8e2e2e5d0fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS
Código do Programa:	2059
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CULTURA
Código da Unidade Responsável:	02.04.13

Objetivo:
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E DA CIDADANIA A CIDADE DE MONTE MOR.

Justificativa:
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E DA CIDADANIA A CIDADE DE MONTE MOR.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO DE MANUTENÇÃO Á UNIDADES	UNIDADE	0,00	1,00
ÍNDICE DE USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS CULTURAIS	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 2.170.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-8e2e2e0d0fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO
Código do Programa:	2060
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - TURISMO
Código da Unidade Responsável:	02.15.04

Objetivo:
PROMOVER O PLANEJAMENTO TURISTICO DA CIDADE JUNTO A REGIÃO E ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES.

Justificativa:
PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS, GARANTINDO O ENTRETENIMENTO REGIONAL.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO DE MANUTENÇÃO Á UNIDADES	UNIDADE	0,00	1,00
ÍNDICE DE USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **322.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?esSc5dd=16ab-4042-9b92-ae2e2e0d0fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Código do Programa:	2061
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01

Objetivo:

PROPICIAR A MELHORIA DOS RESULTADOS E DA QUALIDADE DS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS, ATRAVÉS DAS POLITICAS, PROJETOS, FERRAMENTAS E AÇÕES A GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIANDO O DESEMPENHO INDIVIDUAL E DAS EQUIPES INSTITUCIONAIS

Justificativa:

DAR SUSTENTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO NO PROGRAMA PARA SE OBTER EFETIVAMENTE MELHORES RESULTADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	0,00	1,00
CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	0,00	100,00
INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 68.481.040,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe59c5dd-16a6-4042-9892-8e2a2e5d6e5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Código do Programa:	2070
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
Código da Unidade Responsável:	02.09.01

Objetivo:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Justificativa:
EXECUÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA ECONÔMICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO NO PROGRAMA (FRENTE DE TRABALHO)	UNIDADE	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES	PERCENTUAL	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	0,00	100,00
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	1,00
RECURSOS AO TERCEIRO SETOR	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 6.770.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16a8-4042-9b92-8e2a6c5d9fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Código do Programa:	2071
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
Código da Unidade Responsável:	02.09.03

Objetivo:
EXECUÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justificativa:
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À CRIANÇA E AO ADO	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 260.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Código do Programa:	2072
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável:	02.09.02

Objetivo:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa:
EXECUÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS (SERVIÇOS CONFINANCIADOS)

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETO DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 6.316.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5dc5dd-16ab-4042-9b92-be2e2e5d0fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Código do Programa:	2073
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
Código da Unidade Responsável:	02.09.22

Objetivo:
EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Justificativa:
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO IDOSO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETO DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 230.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA
Código do Programa:	2074
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Código da Unidade Responsável:	02.07.05

Objetivo:

AMPLIAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA MELHOR ATENDER O INTERESSE PÚBLICO. BEM COMO AS REFORMAS E ADEQUAÇÕES DOS PROPRIOS PÚBLICOS AFIM DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, TAL QUAL PROPORCIONA A EXCELÊNCIA NO ACESSO E NO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO.

Justificativa:

PARA MELHOR DESENVOLVER O TRABALHO, PARA QUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM DESEMPENHADOS COM EXCELÊNCIA, SE FAZ NECESSÁRIO QUE O LOCAL DE SEU DESENVOLVIMENTO ESTEJA ADEQUADO PARA SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS BEM
COMO A POPULAÇÃO ATENDIDA.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSIBILIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	0,00	1,00
ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS DOS PRÉDIOS EXISTENTES	UNIDADE	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	UNIDADE	0,00	1,00
REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 5.768.100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5d1e6c4042 9b2 ae2e2e5d0fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Código do Programa:	2075
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
Código da Unidade Responsável:	02.07.06

Objetivo:
PROPORCIONAR SEGURANÇA E CONFORTO NA MOBILIDADE AOS MORADORES E TRABALHADORES DA ZONA RURAL.

Justificativa:
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO RURAL ATRAVÉS DE ACESSOS POR UM VIÁRIO DE QUALIDADE

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO	METRO	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS	PERCENTUAL	0,00	100,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO VIARIO	METRO QUADRADO	0,00	1,00
PROLONGAMENTO E ABERTURA DE VIARIO	METRO	0,00	1,00
RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFALTICA DO VIARIO	METRO	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 6.498.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe59c5dd-16a8-4042-9b92-8e2e6e5d0fe5

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: **MONTE MOR**

Exercício: **2025**

Programa: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código do Programa: 2076

Unidade Responsável: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código da Unidade Responsável: 02.07.07

Objetivo:

MODERNIZAR AS ILUMINAÇÕES PÚBLICAS, TROCANDO TODA A PRAÇA PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED.

Justificativa:

SE FAZ NECESSÁRIO POR UMA QUESTÃO DE ECONOMIA DO ERÁRIO, BEM COMO CONTRIBUINDO DIRETAMENTE NA SEGURANÇA PÚBLICA, TRAZENDO MAIS QUALIDADE DE VIDA.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO	PERCENTUAL	0,00	100,00
TROCA DAS LAMPADAS POR LED	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **8.200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-8e2a2d5d01e5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	HABITAÇÃO SOCIAL
Código do Programa:	2077
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - HABITAÇÃO SOCIAL
Código da Unidade Responsável:	02.07.08

Objetivo:
DIMINUIR A DEMANDA HABITACIONAL EXISTENTE NO MUNICIPIO.

Justificativa:
INCENTIVO OSTENSIVO À PRODUÇÃO HABITACIONAL DE CARATER SOCIAL, PARA PROVER AS FAMILIAS QUE MAIS NECESSITAM DENTRO DOS CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NO MUNICIPIO	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 167.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=16ab-4042-9692-8e2e2e5d91e5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA
Código do Programa:	2078
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS - SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDEN
Código da Unidade Responsável:	02.01.01

Objetivo:
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS.

Justificativa:
COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO,PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO DE MANUTENÇÃO Á UNIDADES	UNIDADE	0,00	1,00
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	0,00	1,00
COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	UNIDADE	0,00	1,00
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	1,00
PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	0,00	1,00
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UNIDADE	0,00	1,00
RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 5.605.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe0e3dd-10a5-4042-9b92-ae2a2e5d0fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	GESTÃO DE SECRETARIA DE SEGURANÇA
Código do Programa:	2079
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE SEGURANÇA - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Código da Unidade Responsável:	02.08.20

Objetivo:
SISTEMA DE RÁDIOS.

Justificativa:
MELHORAR ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO DA CIDADE	PERCENTUAL	0,00	100,00
AUMENTAR QUALIDADE DE VIGILÂNCIA COM TECNOLOGIA	PERCENTUAL	0,00	100,00
GERAR QUALIDADE DE TRABALHO AOS PRÉDIOS DA GCM	PERCENTUAL	0,00	100,00
REDUZIR MANUTENÇÃO DA FROTA	PERCENTUAL	0,00	100,00
VISUALIZAR GESTÃO DOS TRABALHOS EFETUADOS PELA GCM	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 13.905.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe59c5dd-16a8-4042-9b92-8e2a6c5d9ef3

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR
Código do Programa:	9997
Unidade Responsável:	IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR - DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS
Código da Unidade Responsável:	03.90.01

Objetivo:
Atender situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações.

Justificativa:
Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETO DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 3.700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	**MONTE MOR**
Exercício:	**2025**
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA
Código do Programa:	9999
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE FINANÇAS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Unidade Responsável:	02.03.06

Objetivo:
Atender situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações.

Justificativa:
Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETO DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 7.892.701,06

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR **Código da Unidade:** 01.60.01

Função: LEGISLATIVA **Código da Função:** 1

Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA **Código da Sub Função:** 31

Programa: GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL **Código do Programa:** 0001

Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA **Código do Projeto:** 1301

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**150.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR **Código da Unidade:** 01.60.01

Função: LEGISLATIVA **Código da Função:** 1

Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA **Código da Sub Função:** 31

Programa: GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL **Código do Programa:** 0001

Atividade: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO CM **Código da Atividade:** 2301

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**60.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR **Código da Unidade:** 01.60.01

Função: LEGISLATIVA **Código da Função:** 1

Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA **Código da Sub Função:** 31

Programa: GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL **Código do Programa:** 0001

Atividade: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA CM **Código da Atividade:** 2302

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR **Código da Unidade:** 01.60.01

Função: LEGISLATIVA **Código da Função:** 1

Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA **Código da Sub Função:** 31

Programa: GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL **Código do Programa:** 0001

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gosp.com/verificacao.aspx?fe5c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAL **Código da Atividade:** 2303

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**30.000,00**

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR **Código da Unidade:** 01.60.01

Função: LEGISLATIVA **Código da Função:** 1

Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA **Código da Sub Função:** 31

Programa: GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL **Código do Programa:** 0001

Atividade: MANUTENÇÃO UNIDADE DA CAMARA MUNICIPAL CM **Código da Atividade:** 2304

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**9.755.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?feSSc5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c50fe5

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS			**Código da Unidade:**	03.90.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL			**Código da Função:**	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			**Código da Sub Função:**	272
Programa:	IPREMOR - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO			**Código do Programa:**	0023
Atividade:	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO			**Código da Atividade:**	2145

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**69.440.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS **Código da Unidade:** 02.02.01

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: SERVICOS URBANOS **Código da Sub Função:** 452

Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS **Código da Atividade:** 2191

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**623.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS **Código da Unidade:** 02.02.01

Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002

Atividade: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**12.300,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS **Código da Unidade:** 02.02.01

Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA ADM , TRÂNSÍTO E MOBILIDAD **Código da Atividade:** 2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.440.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS **Código da Unidade:** 02.02.01

Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

r

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-05ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: DESPESAS COM DIÁRIAS **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS **Código da Unidade:** 02.02.01

Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002

Atividade: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES **Código da Atividade:** 2181

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS **Código da Unidade:** 02.02.01

Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002

Atividade: PNAMI TRANSPORTE GRATUITO IDOSO **Código da Atividade:** 2323

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	PASSAGEIROS	**100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS **Código da Unidade:** 02.02.01

Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4

Sub Função: COMUNICAÇÃO SOCIAL **Código da Sub Função:** 131

Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002

Atividade: COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL **Código da Atividade:** 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**25.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5dafe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Unidade:**	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL	**Código da Sub Função:**	131
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002
Atividade:	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL	**Código da Atividade:**	2203

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**125.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Unidade:**	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002
Projeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	**Código do Projeto:**	1371

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Unidade:**	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**990.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Unidade:**	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	PROTECAO BENEFICIOS AO TRABALHADOR	**Código da Sub Função:**	331
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-6ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIÇO MUNICIP **Código da Atividade:** 2068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**10.200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS **Código da Unidade:** 02.02.01
Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4
Sub Função: PROTECAO BENEFICIOS AO TRABALHADOR **Código da Sub Função:** 331
Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002
Atividade: AUXILIO NUTRICIONAL DOS SERVIDORES **Código da Atividade:** 2305

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
326,00	SERVIDORES	**3.300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS **Código da Unidade:** 02.02.01
Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4
Sub Função: FOMENTO AO TRABALHO **Código da Sub Função:** 334
Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002
Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES **Código da Atividade:** 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**190.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: RECURSOS HUMANOS **Código da Unidade:** 02.02.02
Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL **Código da Sub Função:** 122
Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002
Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS **Código da Atividade:** 2012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.431.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a25d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	**Código da Unidade:**	02.02.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	**Código da Atividade:**	2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**367.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	**Código da Unidade:**	02.02.06
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMPRAS , LICITAÇÕES E CONTRATOS	**Código da Atividade:**	2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**230.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	**Código da Unidade:**	02.02.06
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	**Código da Sub Função:**	334
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	**Código da Atividade:**	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**12.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MOBILIDADE URBANA	**Código da Unidade:**	02.16.01
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.ecidade.com.br/verificacao.aspx?essd=16[illegible]-4042-9b02-ae2a2c5d9fe5

Atividade: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: MOBILIDADE URBANA **Código da Unidade:** 02.16.01
Função: URBANISMO **Código da Função:** 15
Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122
Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002
Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES **Código da Atividade:** 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**20.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: MOBILIDADE URBANA **Código da Unidade:** 02.16.01
Função: URBANISMO **Código da Função:** 15
Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122
Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002
Atividade: DESPESAS COM DIÁRIAS **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: MOBILIDADE URBANA **Código da Unidade:** 02.16.01
Função: URBANISMO **Código da Função:** 15
Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122
Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE **Código do Programa:** 2002
Atividade: MANUTENÇÃO UNIDADE - MOBILIDADE URBANA **Código da Atividade:** 2265

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	%	**410.750,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISOLLI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinatura(s): https://assinadoronline.gcaspp.com/Verificacao.aspx?fe5c5dd-16ab-4042-9b9a-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MOBILIDADE URBANA	**Código da Unidade:**	02.16.01
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**180.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MOBILIDADE URBANA	**Código da Unidade:**	02.16.01
Função:	TRANSPORTE	**Código da Função:**	26
Sub Função:	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	453
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002
Atividade:	TARIFA ZERO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PAS	**Código da Atividade:**	2351

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**2.500.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TRÂNSITO - DEMUTRAN	**Código da Unidade:**	02.16.02
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002
Atividade:	MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN	**Código da Atividade:**	2016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.261.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TRÂNSITO - DEMUTRAN	**Código da Unidade:**	02.16.02
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE	**Código do Programa:**	2002

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturaeletronica.gasp.com/VerificacaoLaudo.aspx?id=4d42b6b2-ae2a-4ac5-dd16-08dc5d9fe5

Atividade: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO **Código da Atividade:** 2188

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**512.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS			**Código da Unidade:**	02.03.01		
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			**Código da Função:**	28		
Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			**Código da Sub Função:**	843		
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA			**Código do Programa:**	2003		
Operação Especial:	ENCARGOS PÚBLICOS E DIVERSOS			**Código da Op. Especial:**	1		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**		**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**			
1,00		UNIDADE		**17.298.282,84**			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025							

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS			**Código da Unidade:**	02.03.01		
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			**Código da Função:**	28		
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			**Código da Sub Função:**	846		
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA			**Código do Programa:**	2003		
Operação Especial:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			**Código da Op. Especial:**	2		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**		**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**			
1,00		UNIDADE		**4.911.876,10**			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025							

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS			**Código da Unidade:**	02.03.01		
Função:	ADMINISTRAÇÃO			**Código da Função:**	4		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			**Código da Sub Função:**	122		
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA			**Código do Programa:**	2003		
Projeto:	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019			**Código do Projeto:**	1131		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**		**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**			
1,00		UNIDADE		**100,00**			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025							

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS			**Código da Unidade:**	02.03.01		
Função:	ADMINISTRAÇÃO			**Código da Função:**	4		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			**Código da Sub Função:**	122		
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA			**Código do Programa:**	2003		

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDILALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.intus.com.br/verificacao.aspx?essdid=1ca0-4042b6b7-ae2a2c5d9fe5

Atividade:	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	**Código da Atividade:**	2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00	UNIDADE		**5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	**Código da Atividade:**	2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00	UNIDADE		**83.700,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE FINANÇAS	**Código da Atividade:**	2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00	UNIDADE		**2.435.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003
Atividade:	DESPESAS COM DIÁRIAS	**Código da Atividade:**	2102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00	UNIDADE		**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR BRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.com.br/portal/verificacao.aspx?resSoc5dd1fab40e2e2c50fe5

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**Código da Sub Função:**	123
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003
Atividade:	PASEP	**Código da Atividade:**	2259

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**3.300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**360.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TESOURARIA MUNICIPAL	**Código da Unidade:**	02.03.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**Código da Sub Função:**	123
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003
Atividade:	MANUTENÇÃO UNID TESOURARIA MUNI	**Código da Atividade:**	2019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**481.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TESOURARIA MUNICIPAL	**Código da Unidade:**	02.03.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	**Código da Sub Função:**	334
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.portaldeassinaturas.com.br/Verificacao.aspx?Codigo=1042306&Chave=aeb2a2d5d9fe5

Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES **Código da Atividade:** 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	CONTABILIDADE E CONVÊNIO	**Código da Unidade:**	02.03.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS **Código da Atividade:** 2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**295.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	CONTABILIDADE E CONVÊNIO	**Código da Unidade:**	02.03.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	**Código da Sub Função:**	334
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003

Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES **Código da Atividade:** 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	**Código da Unidade:**	02.03.05
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO **Código da Atividade:** 2021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.560.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCISCHI (Senha) EDIVA DO ANTONIO BRANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinatura: https://assinadoonline.locaweb.com.br/verificacao/a3xx-1e53-5dd1-10ab-7042-0b5a-e2c2-c5d0-fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	**Código da Unidade:**	02.03.05
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003
Atividade:	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO	**Código da Atividade:**	2261

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**702.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	**Código da Unidade:**	02.03.05
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	**Código do Programa:**	2003
Atividade:	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO IPTU PREMIAVEL	**Código da Atividade:**	2262

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**81.300,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=1ab4042196b2-ad2a2d5d9f5

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ESPORTE E LAZER	**Código da Unidade:**	02.12.01
Função:	DESPORTO E LAZER	**Código da Função:**	27
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	ESPORTE PARA TODOS	**Código do Programa:**	2006
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ESPORTE E LAZER	**Código da Unidade:**	02.12.01
Função:	DESPORTO E LAZER	**Código da Função:**	27
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	**Código da Sub Função:**	334
Programa:	ESPORTE PARA TODOS	**Código do Programa:**	2006
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	**Código da Atividade:**	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**34.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ESPORTE E LAZER	**Código da Unidade:**	02.12.01
Função:	DESPORTO E LAZER	**Código da Função:**	27
Sub Função:	LAZER	**Código da Sub Função:**	813
Programa:	ESPORTE PARA TODOS	**Código do Programa:**	2006
Atividade:	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	**Código da Atividade:**	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ESPORTE E LAZER	**Código da Unidade:**	02.12.01
Função:	DESPORTO E LAZER	**Código da Função:**	27
Sub Função:	LAZER	**Código da Sub Função:**	813
Programa:	ESPORTE PARA TODOS	**Código do Programa:**	2006

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.gcaspoi.com.br/verificador, código de verificação: 1042-9692-4e2a-2c5d-0fd5

Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES **Código da Atividade:** 2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**2.320.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ESPORTE E LAZER	**Código da Unidade:**	02.12.01
Função:	DESPORTO E LAZER	**Código da Função:**	27
Sub Função:	LAZER	**Código da Sub Função:**	813
Programa:	ESPORTE PARA TODOS	**Código do Programa:**	2006
Atividade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÀREAS ESPORTIVAS	**Código da Atividade:**	2074

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**260.300,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ESPORTE E LAZER	**Código da Unidade:**	02.12.01
Função:	DESPORTO E LAZER	**Código da Função:**	27
Sub Função:	LAZER	**Código da Sub Função:**	813
Programa:	ESPORTE PARA TODOS	**Código do Programa:**	2006
Atividade:	DESPESAS COM DIÁRIAS	**Código da Atividade:**	2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ESPORTE E LAZER	**Código da Unidade:**	02.12.01
Função:	DESPORTO E LAZER	**Código da Função:**	27
Sub Função:	LAZER	**Código da Sub Função:**	813
Programa:	ESPORTE PARA TODOS	**Código do Programa:**	2006
Atividade:	PROMOÇÕES ESPORTIVAS, COMPETITIVAS E DE LAZER	**Código da Atividade:**	2263

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**382.200,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturadigitalonline.cacasp.com/verificacaodocs.aspx?id=16ab4042-9692-4e22-c5d0-08dd5e2c5005

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCI	**Código da Unidade:**	02.10.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	**Código do Programa:**	2035
Atividade:	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	**Código da Atividade:**	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**3.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCI	**Código da Unidade:**	02.10.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	**Código do Programa:**	2035
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITAN	**Código da Atividade:**	2067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**680.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCI	**Código da Unidade:**	02.10.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	**Código do Programa:**	2035
Atividade:	DESPESAS COM DIÁRIAS	**Código da Atividade:**	2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCI	**Código da Unidade:**	02.10.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	**Código do Programa:**	2035

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.tadconti.com.br/verificacao.aspx?id=1042-6692-4e2a-2c50-9fd5

Atividade: INCENTIVOS À INCUBADORA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS **Código da Atividade:** 2258

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**2.200,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCI	**Código da Unidade:**	02.10.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	**Código do Programa:**	2035
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**60.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5dd-16ab-4042-9b92-ae242c5b0e95

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DEFESA CIVIL	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	**Código do Programa:**	2044
Projeto:	ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTE MOR	**Código do Projeto:**	1117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**60.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DEFESA CIVIL	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	**Código do Programa:**	2044
Atividade:	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	**Código da Atividade:**	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DEFESA CIVIL	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	**Código do Programa:**	2044
Atividade:	MANUTENÇÃO UNIDADE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	**Código da Atividade:**	2057

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**570.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DEFESA CIVIL	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	**Código do Programa:**	2044

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) e RIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.tce.sp.gov.br/documento/validar/1ab14042-9b02-4e2a-2c50-fd5

Atividade: DESPESAS COM DIÁRIAS **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DEFESA CIVIL	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	**Código do Programa:**	2044

Atividade: VALE REFEIÇÃO **Código da Atividade:** 2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**30.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55cdd-16ab-4042-b602-ae1510fe5

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	**Código da Atividade:**	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**2.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	**Código da Atividade:**	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**410.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	**Código da Atividade:**	2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.gcasp.com.br/verificacao, especificamente no item 1042-9692-ae2a-2c5d-0fd5

Atividade: SUPORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL **Código da Atividade:** 2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.160.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	DESPESAS COM DIÁRIAS	**Código da Atividade:**	2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**3.500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**640.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	**Código da Unidade:**	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	**Código da Atividade:**	2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**900.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.ocaspp.com.br/verificador.aspx?resSolId=16ab4042-9692-4e22-a20f-e5

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			**Código da Unidade:**	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO			**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			**Código do Programa:**	2045
Atividade:	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ESCOLA			**Código da Atividade:**	2023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**		**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00		UNIDADE			**7.300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			**Código da Unidade:**	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO			**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			**Código do Programa:**	2045
Atividade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA			**Código da Atividade:**	2025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**		**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
368,00		UNIDADE			**215.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			**Código da Unidade:**	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO			**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			**Código do Programa:**	2045
Atividade:	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			**Código da Atividade:**	2093
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**		**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00		UNIDADE			**1.250.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			**Código da Unidade:**	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO			**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			**Código do Programa:**	2045

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) e ADIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.betacontrole.gcasp.com/verificacao.aspx?id=1042-9692-8e2a2c5d9fd5

Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**1.410.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - CRECHE	**Código da Unidade:**	02.04.03
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	**Código da Atividade:**	2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1.575,00	UNIDADE	**1.050.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - CRECHE	**Código da Unidade:**	02.04.03
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Projeto:	CONSTRUÇÃO EMEI QUINHÕES DA BOA ESPERANÇA	**Código do Projeto:**	1041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.410.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - CRECHE	**Código da Unidade:**	02.04.03
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	**Código da Atividade:**	2093

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.550.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturadigital.com.br/verificacao.aspx?id=16ab1404-2c96-4e2c-9c50-fe5

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - CRECHE	**Código da Unidade:**	02.04.03
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHES MUNICIPAIS -	**Código da Atividade:**	2171

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**6.100.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - CRECHE	**Código da Unidade:**	02.04.03
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**2.050.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Unidade:**	02.04.04
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	**Código da Atividade:**	2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
8.930,00	UNIDADE	**1.520.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Unidade:**	02.04.04
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), ERIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.assinafy.com.br/verificacao/aspazfe5d1ab-4042-9692-ae2a2c5d0fd5

Projeto: CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - JARDIM PAULISTA **Código do Projeto:** 1043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**605.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Unidade:**	02.04.04
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	**Código da Atividade:**	2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
3.145,00	UNIDADE	**4.960.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Unidade:**	02.04.04
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Atividade:**	2029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.550.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Unidade:**	02.04.04
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	**Código da Atividade:**	2093

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.000.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.ioconline.ocasapp.com/verificacao.aspx?id=16ab4042-9692-4e22-c5d1-08dc5d0f1e05

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Unidade:**	02.04.04
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**1.300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Unidade:**	02.04.04
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	**Código da Atividade:**	2349

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
8.906,00	UN	**1.484.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO MÉDIO	**Código da Unidade:**	02.04.05
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO MEDIO	**Código da Sub Função:**	362
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Projeto:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JARDIM DO ENGENHO	**Código do Projeto:**	1314

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	M2	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO MÉDIO	**Código da Unidade:**	02.04.05
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO MEDIO	**Código da Sub Função:**	362
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.gcaspoi.com.br/verificar/1ab1404a-9692-4e2a-2c5d-0fd5 gcaspoi.com.br/verificar/1ab1404a-9692-4e2a-2c5d-0fd5

Atividade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA **Código da Atividade:** 2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1.210,00	UNIDADE	**3.700.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO MÉDIO			**Código da Unidade:**	02.04.05
Função:	EDUCAÇÃO			**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO MEDIO			**Código da Sub Função:**	362
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			**Código do Programa:**	2045

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO 2º GRAU **Código da Atividade:** 2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**10.600,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			**Código da Unidade:**	02.04.06
Função:	EDUCAÇÃO			**Código da Função:**	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO			**Código da Sub Função:**	306
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			**Código do Programa:**	2045

Atividade: DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA **Código da Atividade:** 2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
475,00	UNIDADE	**165.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			**Código da Unidade:**	02.04.06
Função:	EDUCAÇÃO			**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			**Código da Sub Função:**	366
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			**Código do Programa:**	2045

Atividade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA **Código da Atividade:** 2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
276,00	UNIDADE	**10.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Exercício: 2024

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), RIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinatura.egaspp.com.br/verificacao-assinatura/1042-9692-8e2a2c5d0fd5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	**Código da Unidade:**	02.04.06
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**Código da Sub Função:**	366
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	MANUTEÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ALDUTOS	**Código da Atividade:**	2039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
475,00	UNIDADE	**400.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	**Código da Unidade:**	02.04.06
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**Código da Sub Função:**	366
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**40.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	AEE - ENSINO ESPECIAL	**Código da Unidade:**	02.04.07
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	**Código da Atividade:**	2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
52,00	UNIDADE	**7.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	AEE - ENSINO ESPECIAL	**Código da Unidade:**	02.04.07
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL	**Código da Sub Função:**	367
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.caspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-1086-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO ESPECIAL	**Código da Atividade:**	2038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
52,00	UNIDADE		**345.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	AEE - ENSINO ESPECIAL	**Código da Unidade:**	02.04.07
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL	**Código da Sub Função:**	367
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045

Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
100,00	PERCENTUAL		**500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	**Código da Unidade:**	02.04.08
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO PROFISSIONAL	**Código da Sub Função:**	363
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045

Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	**Código da Atividade:**	2032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00	UNIDADE		**655.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO SUPERIOR	**Código da Unidade:**	02.04.09
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR	**Código da Sub Função:**	364
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045

Atividade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ALUNO (PAE)	**Código da Atividade:**	2033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
765,00	UNIDADE		**551.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.ocaspp.com/verificacao.aspx?id=5dd16ab4-0402-9062-ca02-08dc2c50fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ENSINO SUPERIOR	**Código da Unidade:**	02.04.09
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR	**Código da Sub Função:**	364
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	**Código da Atividade:**	2114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**55.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 70%	**Código da Unidade:**	02.04.10
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL	**Código da Atividade:**	2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**46.245.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 70%	**Código da Unidade:**	02.04.10
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR	**Código da Atividade:**	2026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**9.955.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 70%	**Código da Unidade:**	02.04.10
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pass.agasp.com.br/verificacao-aspx?id=1042-6622-e2a2c5d0fd5

Atividade: COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS **Código da Atividade:** 2028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**17.300.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 30%	**Código da Unidade:**	02.04.11
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL	**Código da Atividade:**	2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.538.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 30%	**Código da Unidade:**	02.04.11
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	COMPLEMENTAÇÃO VAAR DA UNIÃO/2023 - FUNDAMENTAL	**Código da Atividade:**	2335

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**400.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 30%	**Código da Unidade:**	02.04.11
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR	**Código da Atividade:**	2026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**856.000,00**
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025	

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.online.ocasapp.com/verificacao.aspx?id=16ab4042-9692-4e22-c5d5-08dc2c5d0e05

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 30%	**Código da Unidade:**	02.04.11
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS	**Código da Atividade:**	2028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**856.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 30%	**Código da Unidade:**	02.04.11
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	COMPLEMENTAÇÃO VAAR DA UNIÃO/2023 - PRÉ ESCOLAR	**Código da Atividade:**	2333

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 30%	**Código da Unidade:**	02.04.11
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045
Atividade:	COMPLEMENTAÇÃO VAAR DA UNIÃO/2023 - CRECHES MUNICIPAIS	**Código da Atividade:**	2334

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	**UNIDADE**	**300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDEB 30%	**Código da Unidade:**	02.04.11
Função:	EDUCAÇÃO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	**Código do Programa:**	2045

r

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), RIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.gcaspp.com/verificacao.aspx?feSCodd=16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: VALE REFEIÇÃO **Código da Atividade:** 2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**11.400.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	GESTÃO DA SECRETARIA	**Código da Unidade:**	02.06.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	**Código do Programa:**	2051
Atividade:	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	**Código da Atividade:**	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	GESTÃO DA SECRETARIA	**Código da Unidade:**	02.06.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	**Código do Programa:**	2051
Atividade:	DESPESAS COM DIÁRIAS	**Código da Atividade:**	2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	GESTÃO DA SECRETARIA	**Código da Unidade:**	02.06.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	**Código do Programa:**	2051
Atividade:	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	**Código da Atividade:**	2181

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**1.200,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	GESTÃO DA SECRETARIA	**Código da Unidade:**	02.06.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	**Código do Programa:**	2051

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.com.br/verificacao.aspx?fe55c5dd-1665-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTÃO DA SECRETRARIA **Código da Atividade:** 2246

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.505.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: GESTÃO DA SECRETARIA **Código da Unidade:** 02.06.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL **Código da Função:** 18

Sub Função: ALIMENTACAO E NUTRICAO **Código da Sub Função:** 306

Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA **Código do Programa:** 2051

Atividade: VALE REFEIÇÃO **Código da Atividade:** 2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**240.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: GESTÃO DA SECRETARIA **Código da Unidade:** 02.06.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL **Código da Função:** 18

Sub Função: FOMENTO AO TRABALHO **Código da Sub Função:** 334

Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA **Código do Programa:** 2051

Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES **Código da Atividade:** 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: GESTÃO DA SECRETARIA **Código da Unidade:** 02.06.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL **Código da Função:** 18

Sub Função: PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL **Código da Sub Função:** 541

Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA **Código do Programa:** 2051

Projeto: REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR - ONG PINGO D´AGUA **Código do Projeto:** 1373

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**40.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturaoficialonline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e5c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR		**Exercício:**	2025	
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE		**Código da Unidade:**	02.06.02	
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		**Código da Função:**	18	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		**Código da Sub Função:**	122	
Programa:	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		**Código do Programa:**	2052	
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		**Código da Atividade:**	2193	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**618.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR		**Exercício:**	2025	
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE		**Código da Unidade:**	02.06.02	
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		**Código da Função:**	18	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		**Código da Sub Função:**	122	
Programa:	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		**Código do Programa:**	2052	
Atividade:	CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS		**Código da Atividade:**	2197	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**134.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR		**Exercício:**	2025	
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE		**Código da Unidade:**	02.06.02	
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		**Código da Função:**	18	
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		**Código da Sub Função:**	451	
Programa:	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		**Código do Programa:**	2052	
Atividade:	PODA E MANUTENÇÃO DE ÀREAS VERDES		**Código da Atividade:**	2244	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**707.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR		**Exercício:**	2025	
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE		**Código da Unidade:**	02.06.02	
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		**Código da Função:**	18	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS		**Código da Sub Função:**	452	
Programa:	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		**Código do Programa:**	2052	

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Projeto: IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS **Código do Projeto:** 1149

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**300,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: MEIO AMBIENTE **Código da Unidade:** 02.06.02

Função: GESTÃO AMBIENTAL **Código da Função:** 18

Sub Função: SANEAMENTO BASICO RURAL **Código da Sub Função:** 511

Programa: CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE **Código do Programa:** 2052

Projeto: PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO RURAL **Código do Projeto:** 1313

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**180.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: MEIO AMBIENTE **Código da Unidade:** 02.06.02

Função: GESTÃO AMBIENTAL **Código da Função:** 18

Sub Função: PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL **Código da Sub Função:** 541

Programa: CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE **Código do Programa:** 2052

Projeto: IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO **Código do Projeto:** 1147

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**6.150,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: MEIO AMBIENTE **Código da Unidade:** 02.06.02

Função: GESTÃO AMBIENTAL **Código da Função:** 18

Sub Função: PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL **Código da Sub Função:** 541

Programa: CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE **Código do Programa:** 2052

Projeto: BEM ESTAR ANIMAL **Código do Projeto:** 1148

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**100.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha) EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e95c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.06.02
Função:	GESTÃO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**Código da Sub Função:**	541
Programa:	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	**Código do Programa:**	2052
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**Código da Atividade:**	2051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**1.200,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.06.02
Função:	GESTÃO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**Código da Sub Função:**	541
Programa:	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	**Código do Programa:**	2052
Atividade:	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	**Código da Atividade:**	2195

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**322.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.06.02
Função:	GESTÃO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**Código da Sub Função:**	541
Programa:	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	**Código do Programa:**	2052
Atividade:	COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	**Código da Atividade:**	2196

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**6.035.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.06.02
Função:	GESTÃO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**Código da Sub Função:**	541
Programa:	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	**Código do Programa:**	2052

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.geaconp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4842-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: EXECUÇÃO DE PROJETOS **Código da Atividade:** 2344

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: MEIO AMBIENTE **Código da Unidade:** 02.06.02

Função: GESTÃO AMBIENTAL **Código da Função:** 18

Sub Função: RECURSOS HIDRICOS **Código da Sub Função:** 544

Programa: CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE **Código do Programa:** 2052

Projeto: PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES DO RIO CAPIVARI MIRIM **Código do Projeto:** 1379

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**68.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae02c5d9fe5

X	INICIAL		ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	AGRICULTURA			**Código da Unidade:**	02.06.03
Função:	AGRICULTURA			**Código da Função:**	20
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			**Código da Sub Função:**	122
Programa:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			**Código do Programa:**	2053
Projeto:	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			**Código do Projeto:**	1151
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**		**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00		UNIDADE			**6.200,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	AGRICULTURA			**Código da Unidade:**	02.06.03
Função:	AGRICULTURA			**Código da Função:**	20
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			**Código da Sub Função:**	122
Programa:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			**Código do Programa:**	2053
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA			**Código da Atividade:**	2199
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**		**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00		UNIDADE			**80.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	AGRICULTURA			**Código da Unidade:**	02.06.03
Função:	AGRICULTURA			**Código da Função:**	20
Sub Função:	SANEAMENTO BASICO RURAL			**Código da Sub Função:**	511
Programa:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			**Código do Programa:**	2053
Projeto:	SANEAMENTO RURAL			**Código do Projeto:**	1150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**		**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**	
1,00		UNIDADE			**80.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL		ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	AGRICULTURA			**Código da Unidade:**	02.06.03
Função:	AGRICULTURA			**Código da Função:**	20
Sub Função:	ABASTECIMENTO			**Código da Sub Função:**	605
Programa:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			**Código do Programa:**	2053

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR, EDIVALDO ANTONIO BRISCHT (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinaturas.betasp.com.br/verificacao.aspx?id=16ab-4042-b692-ae2a2c5d6fd5

Projeto: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO **Código do Projeto:** 1152

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**200,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: AGRICULTURA **Código da Unidade:** 02.06.03

Função: AGRICULTURA **Código da Função:** 20

Sub Função: ABASTECIMENTO **Código da Sub Função:** 605

Programa: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **Código do Programa:** 2053

Projeto: PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA **Código do Projeto:** 1153

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**60.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: AGRICULTURA **Código da Unidade:** 02.06.03

Função: AGRICULTURA **Código da Função:** 20

Sub Função: EXTENSAO RURAL **Código da Sub Função:** 606

Programa: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **Código do Programa:** 2053

Atividade: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS **Código da Atividade:** 2200

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**209.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c09fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	CULTURA	**Código da Unidade:**	02.15.01
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	**Código da Sub Função:**	334
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	**Código do Programa:**	2059
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	**Código da Atividade:**	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**16.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	CULTURA	**Código da Unidade:**	02.15.01
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	**Código do Programa:**	2059
Projeto:	RE-VIRADA CULTURAL REGIONAL	**Código do Projeto:**	1054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**100.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	CULTURA	**Código da Unidade:**	02.15.01
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	**Código do Programa:**	2059
Projeto:	LEI ALDIR BLANC II	**Código do Projeto:**	1370

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**700.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	CULTURA	**Código da Unidade:**	02.15.01
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	**Código do Programa:**	2059

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-0ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: CULTURA **Código da Unidade:** 02.15.01
Função: CULTURA **Código da Função:** 13
Sub Função: DIFUSAO CULTURAL **Código da Sub Função:** 392
Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS **Código do Programa:** 2059
Atividade: 2034 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA **Código da Atividade:** 2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**820.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: CULTURA **Código da Unidade:** 02.15.01
Função: CULTURA **Código da Função:** 13
Sub Função: DIFUSAO CULTURAL **Código da Sub Função:** 392
Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS **Código do Programa:** 2059
Atividade: DESPESAS COM DIÁRIAS **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: CULTURA **Código da Unidade:** 02.15.01
Função: CULTURA **Código da Função:** 13
Sub Função: DIFUSAO CULTURAL **Código da Sub Função:** 392
Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS **Código do Programa:** 2059
Atividade: VALE REFEIÇÃO **Código da Atividade:** 2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**240.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c0d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DIFUSÃO CULTURAL	**Código da Unidade:**	02.15.02
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	**Código do Programa:**	2059
Projeto:	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	**Código do Projeto:**	1162

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**50,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DIFUSÃO CULTURAL	**Código da Unidade:**	02.15.02
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	**Código do Programa:**	2059
Atividade:	INCENTIVOS E FOMENTO A CULTURA	**Código da Atividade:**	2182

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**50.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DIFUSÃO CULTURAL	**Código da Unidade:**	02.15.02
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	**Código do Programa:**	2059
Atividade:	EVENTOS CULTURAIS	**Código da Atividade:**	2184

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**100.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DIFUSÃO CULTURAL	**Código da Unidade:**	02.15.02
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	**Código do Programa:**	2059

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5d0-016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA **Código da Atividade:** 2204

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**50,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: DIFUSÃO CULTURAL **Código da Unidade:** 02.15.02
Função: CULTURA **Código da Função:** 13
Sub Função: DIFUSAO CULTURAL **Código da Sub Função:** 392
Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS **Código do Programa:** 2059
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **Código da Atividade:** 2205

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**62.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: DIFUSÃO CULTURAL **Código da Unidade:** 02.15.02
Função: CULTURA **Código da Função:** 13
Sub Função: DIFUSAO CULTURAL **Código da Sub Função:** 392
Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS **Código do Programa:** 2059
Atividade: FAZENDO ARTE **Código da Atividade:** 2338

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**80.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO **Código da Unidade:** 02.15.03
Função: CULTURA **Código da Função:** 13
Sub Função: PATRIMONIO HIST.,ART.E ARQUEOLOGICO **Código da Sub Função:** 391
Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS **Código do Programa:** 2059
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **Código da Atividade:** 2205

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**250,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c0d9fe5

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			**Código da Unidade:**	02.15.03
Função:	CULTURA			**Código da Função:**	13
Sub Função:	PATRIMONIO HIST.,ART.E ARQUEOLOGICO			**Código da Sub Função:**	391
Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS			**Código do Programa:**	2059
Atividade:	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO - MUSEU			**Código da Atividade:**	2206

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**250,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TURISMO	**Código da Unidade:**	02.15.04
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	TURISMO	**Código da Sub Função:**	695
Programa:	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	**Código do Programa:**	2060
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**60.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TURISMO	**Código da Unidade:**	02.15.04
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**Código da Função:**	23
Sub Função:	TURISMO	**Código da Sub Função:**	695
Programa:	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	**Código do Programa:**	2060
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO	**Código da Atividade:**	2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**242.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TURISMO	**Código da Unidade:**	02.15.04
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**Código da Função:**	23
Sub Função:	TURISMO	**Código da Sub Função:**	695
Programa:	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	**Código do Programa:**	2060
Atividade:	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	**Código da Atividade:**	2181

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**50,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	TURISMO	**Código da Unidade:**	02.15.04
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**Código da Função:**	23
Sub Função:	TURISMO	**Código da Sub Função:**	695
Programa:	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	**Código do Programa:**	2060

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO **Código da Atividade:** 2207

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**50,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: TURISMO **Código da Unidade:** 02.15.04

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS **Código da Função:** 23

Sub Função: TURISMO **Código da Sub Função:** 695

Programa: GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO **Código do Programa:** 2060

Atividade: EVENTOS TURÍSTICOS **Código da Atividade:** 2209

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**20.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniine.gcaspp.com/verificacao.aspx?feSSc5dd-16ab-4042-9b92-ae32c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.05.01
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	**Código da Atividade:**	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**11.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.05.01
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	**Código da Atividade:**	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**66.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.05.01
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	**Código da Atividade:**	2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.05.01
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade : MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE **Código da Atividade:** 2040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**6.750.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS **Código da Unidade:** 02.05.01
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: CONVENIO HOSPITAL **Código da Atividade:** 2041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**14.500.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS **Código da Unidade:** 02.05.01
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código da Atividade:** 2042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**300,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS **Código da Unidade:** 02.05.01
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: DESPESAS COM DIÁRIAS **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**264.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a05d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.05.01
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	**Código da Atividade:**	2168

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**2.750.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.05.01
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
100,00	PERCENTUAL	**500.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.02
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**Código da Sub Função:**	305
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Projeto:	CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOVIRO	**Código do Projeto:**	1119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**330,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.03
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	**Código da Sub Função:**	301
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.com.br/verificacao.aspx?fe5c5dd-1665-4042-9692-ae2a2c5d9fe5

Projeto: IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚD **Código do Projeto:** 1118

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**220,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.03
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ATENCAO BASICA **Código da Sub Função:** 301
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Projeto: CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL **Código do Projeto:** 1144

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**220,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.03
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ATENCAO BASICA **Código da Sub Função:** 301
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: MANUTENÇÃO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA **Código da Atividade:** 2043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**13.300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.03
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ATENCAO BASICA **Código da Sub Função:** 301
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: QUALIS MAIS **Código da Atividade:** 2106

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**242.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae32c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.03
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	**Código da Sub Função:**	301
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	**Código da Atividade:**	2110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**320.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.03
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	**Código da Sub Função:**	301
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	AGENTE COMUNITÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA	**Código da Atividade:**	2146

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**4.640.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.03
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	**Código da Sub Função:**	301
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	DOSE CERTA - ESTADUAL	**Código da Atividade:**	2172

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**9.900,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS **Código da Atividade:** 2176

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**240.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.03
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ATENCAO BASICA **Código da Sub Função:** 301
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO **Código da Atividade:** 2177

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**467.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.03
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ATENCAO BASICA **Código da Sub Função:** 301
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA **Código da Atividade:** 2178

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**2.460.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.03
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ATENCAO BASICA **Código da Sub Função:** 301
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: INCREMENTO TEMPORÁRIO PAP - EMENDAS **Código da Atividade:** 2337

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**110,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae22c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.03
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	**Código da Sub Função:**	301
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
100,00	PERCENTUAL	**2.300.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.03
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	**Código da Sub Função:**	303
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	GLICEMIA ESTADUAL	**Código da Atividade:**	2105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Código da Unidade:**	02.05.04
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Projeto:	INVESTIMENTO CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - MAC	**Código do Projeto:**	1374

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UN	**110,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Código da Unidade:**	02.05.04
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5d1-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: BLOCO 2 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR **Código da Atividade:** 2045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**7.500.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Código da Unidade:** 02.05.04
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL **Código da Sub Função:** 302
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC **Código da Atividade:** 2160

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**3.125.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Código da Unidade:** 02.05.04
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL **Código da Sub Função:** 302
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA **Código da Atividade:** 2180

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**4.500.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Código da Unidade:** 02.05.04
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL **Código da Sub Função:** 302
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MA **Código da Atividade:** 2247

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**110,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae32c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Código da Unidade:**	02.05.04
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	INCREMENTO TEMPORARIO MAC EMENDAS	**Código da Atividade:**	2306

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UN	**330,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Código da Unidade:**	02.05.04
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ESTADUAL/MAC	**Código da Atividade:**	2315

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UN	**440,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Código da Unidade:**	02.05.04
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE MAC	**Código da Atividade:**	2339

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UN	**110,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Código da Unidade:**	02.05.04
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: VALE REFEIÇÃO **Código da Atividade:** 2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**820.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Código da Unidade:** 02.05.05
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO **Código da Sub Função:** 303
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: MANUTENÇÃO - BLOCO 4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Código da Atividade:** 2044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**255.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Código da Unidade:** 02.05.05
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO **Código da Sub Função:** 303
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS **Código da Atividade:** 2165

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**275.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.06
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: VIGILANCIA SANITARIA **Código da Sub Função:** 304
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Projeto: CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS **Código do Projeto:** 1363

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**220,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae32c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.06
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA	**Código da Sub Função:**	304
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	MANUTENÇÃO BLOCO 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Código da Atividade:**	2047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.100.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.06
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA	**Código da Sub Função:**	304
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**Código da Atividade:**	2081

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**220.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.06
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA	**Código da Sub Função:**	304
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Código da Atividade:**	2162

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**137.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.05.06
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA	**Código da Sub Função:**	304
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061

Assinado por 1 MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.go.gov.br/verificacao.aspx?fe5c5dd-4ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂNIC **Código da Atividade:** 2319

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**49.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.06
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: VIGILANCIA SANITARIA **Código da Sub Função:** 304
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: SAÚDE ANIMAL - CONVÊNIO **Código da Atividade:** 2322

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**110,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.06
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: VIGILANCIA SANITARIA **Código da Sub Função:** 304
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: VALE REFEIÇÃO **Código da Atividade:** 2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**230.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Código da Unidade:** 02.05.06
Função: SAÚDE **Código da Função:** 10
Sub Função: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA **Código da Sub Função:** 305
Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061
Atividade: ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS MUNÍCIPES - COMBATE A ENDEMIAS **Código da Atividade:** 2163

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**523.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae02c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	GESTÃO DO SUS	**Código da Unidade:**	02.05.07
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	MANUTENÇÃO - BLOCO 5 GESTÃO DO SUS	**Código da Atividade:**	2046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**550,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	GESTÃO DO SUS	**Código da Unidade:**	02.05.07
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS	**Código da Atividade:**	2166

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**440,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	GESTÃO DO SUS	**Código da Unidade:**	02.05.07
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061
Atividade:	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚD	**Código da Atividade:**	2318

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UN	**440,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	GESTÃO DO SUS	**Código da Unidade:**	02.05.07
Função:	SAÚDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	**Código do Programa:**	2061

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: PROGRAMA DE IINFORMATIZAÇÃO DA APS **Código da Atividade:** 2350

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**245.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: GESTÃO DO SUS **Código da Unidade:** 02.05.07

Função: SAÚDE **Código da Função:** 10

Sub Função: ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL **Código da Sub Função:** 302

Programa: GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE **Código do Programa:** 2061

Atividade: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO **Código da Atividade:** 2343

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**478.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?id=16ab-4042-9b92-ae2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	**Código do Programa:**	2070
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	**Código da Atividade:**	2330

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
63,00	CONSELHEIROS	**10.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	**Código do Programa:**	2070
Atividade:	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	**Código da Atividade:**	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**12.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	**Código do Programa:**	2070
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO	**Código da Atividade:**	2058

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**2.030.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	**Código do Programa:**	2070

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FRENTE TRABALHO **Código da Atividade:** 2061

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
230,00	UNIDADE	**3.000.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.01
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244
Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO **Código do Programa:** 2070
Atividade: DESPESAS COM DIÁRIAS **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**8.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.01
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244
Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO **Código do Programa:** 2070
Atividade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - INCLUSÃO SOCIAL **Código da Atividade:** 2167

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**800.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.01
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244
Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO **Código do Programa:** 2070
Atividade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR **Código da Atividade:** 2232

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**260.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae22c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	**Código do Programa:**	2070
Atividade:	VALE REFEIÇÃO	**Código da Atividade:**	2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
100,00	PERCENTUAL	**620.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	**Código da Sub Função:**	334
Programa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	**Código do Programa:**	2070
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	**Código da Atividade:**	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**30.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d0-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	DO ADOLESCENTE		**Código da Unidade:**	02.09.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			**Código da Sub Função:**	243
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	DO ADOLESCENTE		**Código do Programa:**	2071
Atividade:	MANUTENÇÃO UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E AD			**Código da Atividade:**	2064

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**20.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	DO ADOLESCENTE		**Código da Unidade:**	02.09.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			**Código da Sub Função:**	243
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	DO ADOLESCENTE		**Código do Programa:**	2071
Atividade:	REPASSE TERCEIRO FUMDICAD			**Código da Atividade:**	2332

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	REPASSES	**240.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5d0-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	**Código da Sub Função:**	242
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072
Projeto:	CONVÊNIO APAE	**Código do Projeto:**	1013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**350.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	**Código da Sub Função:**	242
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072
Projeto:	CONVÊNIO C.E.E.S.D - CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL SINDROME DE DO	**Código do Projeto:**	1018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**150.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072
Projeto:	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – OSC – NOVO DIA	**Código do Projeto:**	1020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**60.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Projeto: REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – ASSOSIAÇÃO ASSISTENC **Código do Projeto:** 1021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**60.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.02
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244
Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL **Código do Programa:** 2072
Projeto: REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – CENTRO DE EDUCAÇÃO **Código do Projeto:** 1141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**60.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.02
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244
Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL **Código do Programa:** 2072
Atividade: I.G.D - BOLSA FAMÍLIA - CC: 38122-5 **Código da Atividade:** 2090

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**140.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.02
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244
Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL **Código do Programa:** 2072
Atividade: IGD-SUAS **Código da Atividade:** 2149

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	%	**10.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae32c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072
Atividade:	BPC NA ESCOLA - CC: 29983-9	**Código da Atividade:**	2150

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**7.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CC: 32076-5	**Código da Atividade:**	2151

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**150.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072
Atividade:	MANUTENÇÃO CMAS - 3% I.G.D.-BOLSA FAMÍLIA+3% I.G.D SUAS- CC: 3	**Código da Atividade:**	2175

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**20.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS **Código da Atividade:** 2231

Atividade:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**190.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8

Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244

Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL **Código do Programa:** 2072

Atividade: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF **Código da Atividade:** 2307

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**130.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8

Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244

Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL **Código do Programa:** 2072

Atividade: OPERAÇÃO INVERNO **Código da Atividade:** 2310

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
100,00	%	**30.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8

Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244

Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL **Código do Programa:** 2072

Atividade: FORTALECIMENTO CADASTRO ÚNICO **Código da Atividade:** 2314

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
4.979,00	PESSOAS	**164.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a25d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072
Atividade:	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO BÁSICA - DRADS ESTADUAL C.C 108061-X	**Código da Atividade:**	2328

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**115.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072
Atividade:	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO ESPECIAL - DRADS ESTAUL C.C 108064-4	**Código da Atividade:**	2329

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**30.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072
Atividade:	FUNDOCAMP - CESTAS/HIGIENE	**Código da Atividade:**	2336

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1.190,00	KITS	**500.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Código do Programa:**	2072

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: MANUTENÇÃO PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/TERCEIRA IDADE/JUVENTUDE) **Código da Atividade:** 2345

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**1.750.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.02
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244
Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL **Código do Programa:** 2072
Atividade: MANUTENÇÃO PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS/CASA DA CRIANÇA/CASA DE **Código da Atividade:** 2346

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**2.200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.02
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244
Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL **Código do Programa:** 2072
Atividade: MANUTENÇÃO PROTEÇÃO BÁSICA MDS FEDERAL CC 29.998-X **Código da Atividade:** 2347

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**160.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Unidade:** 02.09.02
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **Código da Função:** 8
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Código da Sub Função:** 244
Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL **Código do Programa:** 2072
Atividade: FORTALECIMENTO CADASTRO ÚNICO NO SUAS PROCAD - FEDERAL **Código da Atividade:** 2348

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
4.978,00	UN	**40.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae32c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	**Código da Unidade:**	02.09.22
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**Código da Sub Função:**	241
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	**Código do Programa:**	2073
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	**Código da Atividade:**	2156

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**20.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	**Código da Unidade:**	02.09.22
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**Código da Sub Função:**	241
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	**Código do Programa:**	2073
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CM	**Código da Atividade:**	2235

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**10.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	**Código da Unidade:**	02.09.22
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**Código da Sub Função:**	241
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	**Código do Programa:**	2073
Atividade:	REPASSE TERCEIRO SETOR - CMDI	**Código da Atividade:**	2331

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	REPASSES	**200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5d0-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS **Código da Unidade:** 02.07.05

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA **Código do Programa:** 2074

Atividade: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS **Código da Unidade:** 02.07.05

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA **Código do Programa:** 2074

Atividade: DESPESAS COM DIÁRIAS **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS **Código da Unidade:** 02.07.05

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA **Código do Programa:** 2074

Atividade: GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS **Código da Atividade:** 2248

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**4.730.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS **Código da Unidade:** 02.07.05

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: ALIMENTACAO E NUTRICAO **Código da Sub Função:** 306

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA **Código do Programa:** 2074

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5d0-016ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: VALE REFEIÇÃO **Código da Atividade:** 2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**600.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS **Código da Unidade:** 02.07.05
Função: URBANISMO **Código da Função:** 15
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA **Código da Sub Função:** 451
Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA **Código do Programa:** 2074
Projeto: RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019 **Código do Projeto:** 1131

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**1.100,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS **Código da Unidade:** 02.07.05
Função: URBANISMO **Código da Função:** 15
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA **Código da Sub Função:** 451
Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA **Código do Programa:** 2074
Projeto: ACADEMIA AO AR LIVRE,PLAYGROUND,PARQUE INF. E EQUIP. DE USO C **Código do Projeto:** 1303

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**6.900,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS **Código da Unidade:** 02.07.05
Função: URBANISMO **Código da Função:** 15
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA **Código da Sub Função:** 451
Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA **Código do Programa:** 2074
Projeto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS **Código do Projeto:** 1305

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**18.600,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c0d9fe5

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR		**Exercício:**	2025	
Unid. Executora:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		**Código da Unidade:**	02.07.05	
Função:	URBANISMO		**Código da Função:**	15	
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		**Código da Sub Função:**	451	
Programa:	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA		**Código do Programa:**	2074	
Atividade:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		**Código da Atividade:**	2249	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**216.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR		**Exercício:**	2025	
Unid. Executora:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		**Código da Unidade:**	02.07.05	
Função:	URBANISMO		**Código da Função:**	15	
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		**Código da Sub Função:**	451	
Programa:	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA		**Código do Programa:**	2074	
Atividade:	ESTUDOS E PROJETOS		**Código da Atividade:**	2250	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**194.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 202

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5d16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO **Código da Unidade:** 02.07.06

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS **Código do Programa:** 2075

Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CARÁTER PERMANENT **Código do Projeto:** 1304

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO **Código da Unidade:** 02.07.06

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS **Código do Programa:** 2075

Atividade: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **Código da Atividade:** 2251

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**112.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO **Código da Unidade:** 02.07.06

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: SERVICOS URBANOS **Código da Sub Função:** 452

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS **Código do Programa:** 2075

Projeto: CALÇADAS,GUIAS,SARJETAS,DRENAGENS,CICLOVIAS,QUADRAS POLIESP **Código do Projeto:** 1302

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**10.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO **Código da Unidade:** 02.07.06

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: SERVICOS URBANOS **Código da Sub Função:** 452

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS **Código do Programa:** 2075

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.geap.com/verificacao.aspx?fe5c5dd-16ab-0042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Projeto: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS **Código do Projeto:** 1372

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**2.500.200,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO **Código da Unidade:** 02.07.06

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: SERVICOS URBANOS **Código da Sub Função:** 452

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS **Código do Programa:** 2075

Atividade: ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS **Código da Atividade:** 2252

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO **Código da Unidade:** 02.07.06

Função: URBANISMO **Código da Função:** 15

Sub Função: SERVICOS URBANOS **Código da Sub Função:** 452

Programa: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS **Código do Programa:** 2075

Atividade: MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS **Código da Atividade:** 2253

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**3.875.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

R

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a23d9fe5

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			**Código da Unidade:**	02.07.07
Função:	URBANISMO			**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			**Código da Sub Função:**	452
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			**Código do Programa:**	2076
Atividade:	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			**Código da Atividade:**	2053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**8.200.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: HABITAÇÃO SOCIAL **Código da Unidade:** 02.07.08

Função: HABITAÇÃO **Código da Função:** 16

Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: HABITAÇÃO SOCIAL **Código do Programa:** 2077

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE HABITAÇÃO **Código da Atividade:** 2254

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**66.500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: HABITAÇÃO SOCIAL **Código da Unidade:** 02.07.08

Função: HABITAÇÃO **Código da Função:** 16

Sub Função: HABITACAO RURAL **Código da Sub Função:** 481

Programa: HABITAÇÃO SOCIAL **Código do Programa:** 2077

Atividade: ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS **Código da Atividade:** 2252

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**100.500,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-1765-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	**Código do Programa:**	2078
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO P	**Código da Atividade:**	2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**2.395.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	**Código do Programa:**	2078
Atividade:	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	**Código da Atividade:**	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	**Código do Programa:**	2078
Atividade:	DESPESAS COM DIÁRIAS	**Código da Atividade:**	2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de:	MONTE MOR	**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS	**Código da Unidade:**	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	**Código da Sub Função:**	306
Programa:	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	**Código do Programa:**	2078

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.com.br/verificacao.aspx?fe55c5dd-1f6-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: VALE REFEIÇÃO **Código da Atividade:** 2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**204.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR **Código da Unidade:** 02.01.02

Função: ADMINISTRAÇÃO **Código da Função:** 4

Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL **Código da Sub Função:** 122

Programa: EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA **Código do Programa:** 2078

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR **Código da Atividade:** 2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**127.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO **Código da Unidade:** 02.01.03

Função: JUDICIÁRIA **Código da Função:** 2

Sub Função: FOMENTO AO TRABALHO **Código da Sub Função:** 334

Programa: EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA **Código do Programa:** 2078

Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES **Código da Atividade:** 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.250,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO **Código da Unidade:** 02.01.03

Função: JUDICIÁRIA **Código da Função:** 2

Sub Função: AÇÃO JUDICIÁRIA **Código da Sub Função:** 61

Programa: EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA **Código do Programa:** 2078

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Código da Atividade:** 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**2.690.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			**Código da Unidade:**	02.01.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			**Código da Sub Função:**	244
Programa:	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA			**Código do Programa:**	2078
Atividade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			**Código da Atividade:**	2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**173.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			**Código da Unidade:**	02.01.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			**Código da Função:**	8
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO			**Código da Sub Função:**	334
Programa:	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA			**Código do Programa:**	2078
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES			**Código da Atividade:**	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**1.550,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5dd-1f6-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL **Código da Unidade:** 02.08.20

Função: SEGURANÇA PÚBLICA **Código da Função:** 6

Sub Função: POLICIAMENTO **Código da Sub Função:** 181

Programa: GESTÃO DE SECRETARIA DE SEGURANÇA **Código do Programa:** 2079

Projeto: MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL **Código do Projeto:** 1315

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UN	**4.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL **Código da Unidade:** 02.08.20

Função: SEGURANÇA PÚBLICA **Código da Função:** 6

Sub Função: POLICIAMENTO **Código da Sub Função:** 181

Programa: GESTÃO DE SECRETARIA DE SEGURANÇA **Código do Programa:** 2079

Atividade: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO **Código da Atividade:** 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL **Código da Unidade:** 02.08.20

Função: SEGURANÇA PÚBLICA **Código da Função:** 6

Sub Função: POLICIAMENTO **Código da Sub Função:** 181

Programa: GESTÃO DE SECRETARIA DE SEGURANÇA **Código do Programa:** 2079

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE **Código da Atividade:** 2056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**12.685.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025

Unid. Executora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL **Código da Unidade:** 02.08.20

Função: SEGURANÇA PÚBLICA **Código da Função:** 6

Sub Função: POLICIAMENTO **Código da Sub Função:** 181

Programa: GESTÃO DE SECRETARIA DE SEGURANÇA **Código do Programa:** 2079

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gosp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16a8-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Atividade: DESPESAS COM DIÁRIAS **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**5.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL **Código da Unidade:** 02.08.20
Função: SEGURANÇA PÚBLICA **Código da Função:** 6
Sub Função: ALIMENTACAO E NUTRICAO **Código da Sub Função:** 306
Programa: GESTÃO DE SECRETARIA DE SEGURANÇA **Código do Programa:** 2079
Atividade: VALE REFEIÇÃO **Código da Atividade:** 2342

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
100,00	PERCENTUAL	**1.164.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de: MONTE MOR **Exercício:** 2025
Unid. Executora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL **Código da Unidade:** 02.08.20
Função: SEGURANÇA PÚBLICA **Código da Função:** 6
Sub Função: FOMENTO AO TRABALHO **Código da Sub Função:** 334
Programa: GESTÃO DE SECRETARIA DE SEGURANÇA **Código do Programa:** 2079
Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES **Código da Atividade:** 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$
1,00	UNIDADE	**42.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9d15

X	INICIAL		ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MONTE MOR			**Exercício:**	2025
Unid. Executora:	DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS			**Código da Unidade:**	03.90.01
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**Código da Função:**	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS			**Código da Sub Função:**	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR			**Código do Programa:**	9997
Operação Especial:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR			**Código da Op. Especial:**	997

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**3.700.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniline.gcaspp.com/verificacao.aspx?feSc5dd=16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR		**Exercício:**	2025	
Unid. Executora:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**Código da Unidade:**	02.03.06	
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		**Código da Função:**	28	
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		**Código da Sub Função:**	846	
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA		**Código do Programa:**	9999	
Atividade:	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		**Código da Atividade:**	2321	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**6.192.701,06**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	MONTE MOR		**Exercício:**	2025	
Unid. Executora:	RESERVA DECONTINGÊNCIA		**Código da Unidade:**	02.03.06	
Função:	RESERVA DECONTINGÊNCIA		**Código da Função:**	99	
Sub Função:	RESERVA DECONTINGENCIA		**Código da Sub Função:**	999	
Programa:	RESERVA DECONTINGÊNCIA - PREFEITURA		**Código do Programa:**	9999	
Operação Especial:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**Código da Op. Especial:**	999	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$**
1,00	UNIDADE	**1.700.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Município: MONTE MOR **Exercício:** 2025

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	1.000.000,00	CONTIGENCIAMENTO DE DESPESAS	1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	**1.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	500.000,00	CONTIGENCIAMENTO DE DESPESAS	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	200.000,00	CONTIGENCIAMENTO DE DESPESAS	200.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	**700.000,00**	**SUBTOTAL**	**700.000,00**
TOTAL	**1.700.000,00**	**TOTAL**	**1.700.000,00**

Fonte: Departamento Jurídico

Nota:

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?feSOc5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Município: MONTE MOR **Exercício:** 2025

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	435.150.000,00	414.428.571,43	0,0160	120,48	456.907.500,00	414.428.571,43	0,0168	120,48	479.752.875,00	414.428.571,43	0,0176	120,48
Receitas Primárias (I)	426.299.000,00	405.999.047,62	0,0157	118,03	447.613.950,00	405.999.047,62	0,0165	118,03	469.994.646,00	405.999.046,32	0,0173	118,03
Receitas Primárias Correntes	425.376.360,00	405.120.342,86	0,0156	117,78	446.645.178,00	405.120.342,86	0,0164	117,78	468.977.436,00	405.120.342,08	0,0172	117,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.058.000,00	81.960.000,00	0,0032	23,83	90.360.900,00	81.960.000,00	0,0033	23,83	94.878.945,00	81.960.000,00	0,0035	23,83
Contribuições	20.692.000,00	19.706.666,67	0,0008	5,73	21.726.600,00	19.706.666,67	0,0008	5,73	22.812.930,00	19.706.666,67	0,0008	5,73
Transferências Correntes	296.708.850,00	282.579.857,14	0,0109	82,15	311.544.293,00	282.579.857,60	0,0115	82,15	327.121.507,00	282.579.857,03	0,0120	82,15
Demais Receitas Primárias Correntes	21.917.510,00	20.873.819,05	0,0008	6,07	23.013.385,00	20.873.818,59	0,0008	6,07	24.164.054,00	20.873.818,38	0,0009	6,07
Receitas Primárias de Capital	922.640,00	878.704,76	0,0000	0,26	968.772,00	878.704,76	0,0000	0,26	1.017.210,00	878.704,24	0,0000	0,26
Despesa Total	435.150.000,00	414.428.571,43	0,0160	120,48	456.907.500,00	414.428.571,43	0,0168	120,48	479.752.875,00	414.428.571,43	0,0176	120,48
Despesas Primárias (II)	319.094.173,00	303.899.212,38	0,0117	88,35	335.048.879,00	303.899.209,98	0,0123	88,35	348.801.324,00	301.307.698,09	0,0128	87,60
Despesas Primárias Correntes	314.076.416,00	299.120.396,19	0,0115	86,96	329.780.235,00	299.120.394,56	0,0121	86,96	343.269.247,00	296.528.881,98	0,0126	86,21
Pessoal e Encargos Sociais	147.909.637,00	140.866.320,95	0,0054	40,95	155.305.118,00	140.866.320,18	0,0057	40,95	160.070.374,00	138.274.807,47	0,0059	40,20
Outras Despesas Correntes	166.166.779,00	158.254.075,24	0,0061	46,01	174.475.117,00	158.254.074,38	0,0064	46,01	183.198.873,00	158.254.074,51	0,0067	46,01
Despesas Primárias de Capital	517.757,00	493.101,90	0,0000	0,14	543.644,00	493.101,13	0,0000	0,14	570.827,00	493.101,82	0,0000	0,14
Pagamento de R.P. de Despesas Primárias	4.500.000,00	4.285.714,29	0,0002	1,25	4.725.000,00	4.285.714,29	0,0002	1,25	4.961.250,00	4.285.714,29	0,0002	1,25
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	107.204.827,00	102.099.835,24	0,0039	29,68	112.565.071,00	102.099.837,64	0,0041	29,68	121.193.322,00	104.691.348,23	0,0045	30,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	94.592.243,87	90.087.851,30	0,0035	26,19	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Fonte: Anexo 6 - RREO, Data da emissão: 15/04/2024

Nota:

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	2.719.751.231.378,00	2.719.751.231.378,00	2.719.751.231.378,00
Receita Corrente Líquida - RCL	361.167.360,00	379.225.728,00	398.187.014,40

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas, acesse: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Município: MONTE MOR

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2023	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2023	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I) VALOR	VARIAÇÃO (II - I) %
Receita Total	361.326.500,00	0,013	113,93	354.704.014,22	0,013	115,01	-6.622.485,78	-1,833
Receita Não-Financeira (I)	314.874.900,00	0,012	99,28	304.566.875,95	0,011	98,75	-10.308.024,05	-3,274
Despesa Total	361.326.500,00	0,013	113,93	359.004.270,10	0,013	116,41	-2.322.229,90	-0,643
Despesa Não-Financeira (II)	355.378.450,44	0,013	112,06	340.782.434,65	0,013	110,50	-14.596.015,79	-4,107
Result. Primário (S/ RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	-40.503.550,44	-0,001	-12,77	-36.215.558,70	-0,001	-11,74	4.287.991,74	-10,587
Dívida Pública Consolidada (DC)	122.482.911,43	0,005	38,62	121.859.802,18	0,004	39,51	-623.109,25	-0,509
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	122.482.911,43	0,005	38,62	103.440.345,07	0,004	33,54	-19.042.566,36	-15,547
Result. Nominal (S/ RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	-78.491.993,20	-0,003	-25,45	-78.491.993,20	0,000

Fonte: Anexo 6 RREO

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2023	VALOR REALIZADO 2023
PIB Nominal	2.719.751.231.378,00	2.719.751.231.378,00
Receita Corrente Líquida - RCL	317.147.600,00	308.410.053,00

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022

(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Município: MONTE MOR
Exercício: 2025

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	341.325.486,09	370.600.000,00	8,58	414.700.000,00	11,90	435.150.000,00	4,93
456.907.500,00	5,00	479.752.875,00	5,00				
Receitas Primárias (I)	315.828.968,26	358.560.849,00	13,53	380.074.499,00	6,00	426.299.000,00	
12,16	447.613.950,00	5,00	469.994.646,00	5,00			
Despesa Total	324.945.304,55	370.600.000,00	14,05	414.700.000,00	11,90	435.150.000,00	4,93
456.907.500,00	5,00	479.752.875,00	5,00				
Despesas Primárias (II)	271.417.338,98	284.487.696,00	4,82	301.286.957,00	5,91	319.094.173,00	5,91
335.048.879,00	5,00	348.801.324,00	4,10				
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	44.411.629,28	74.073.153,00	66,79	78.787.542,00	6,36	107.204.827,00	36,07
Dívida Pública Consolidada (DC)	68.798.943,57	121.859.802,18	77,12	115.388.778,87	-5,31	94.592.243,87	
18,02	0,00	-100,00	0,00	0,00			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	25.064.212,35	103.440.345,07	312,70	103.440.345,07	0,00	0,00	
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%
	2026	%	2027	%			
Receita Total	373.163.986,11	387.277.000,00	3,78	414.700.000,00	7,08	414.428.571,43	-0,07
414.428.571,43	0,00	414.428.571,43	0,00				
Receitas Primárias (I)	345.289.178,59	374.696.087,21	8,52	380.074.499,00	1,44	405.999.047,62	
6,82	405.999.047,62	0,00	405.999.046,32	0,00			
Despesa Total	355.255.877,61	387.277.000,00	9,01	414.700.000,00	7,08	414.428.571,43	-0,07
414.428.571,43	0,00	414.428.571,43	0,00				
Despesas Primárias (II)	296.734.876,94	297.289.642,32	0,19	301.286.957,00	1,34	303.899.212,38	0,87
303.899.209,98	0,00	301.307.698,09	-0,85				
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	48.554.301,65	77.406.444,89	59,42	78.787.542,00	1,78	102.099.835,24	29,59
Dívida Pública Consolidada (DC)	75.216.440,23	127.343.493,28	69,30	115.388.778,87	-9,39	90.087.851,30	
21,93	0,00	-100,00	0,00	0,00			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	27.402.177,01	108.095.160,60	294,48	103.440.345,07	-4,31	0,00	
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Anexo 6 - RREO

Nota:

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BOSCHI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.ginline.gcaspp.com.br/verificacao.aspx?fes=5dd-16ab-404a-9b92-ae2a2c5d0e5

PREFEITURA DE MONTE MOR

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Município: MONTE MOR **Exercício:** 2025

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	26.579.005,31	19,60	26.579.005,31	17,62	87.016.851,77	50,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	109.028.018,43	80,40	124.308.104,05	82,38	87.016.851,77	50,00
TOTAL	135.607.023,74	100,00	150.887.109,36	100,00	174.033.703,54	100,00

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Nota:

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?feSc5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

PREFEITURA DE MONTE MOR

"Palácio 24 de Março"

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Município: MONTE MOR **Exercício:** 2025

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	2.500,00	2.900,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.480,81	2.023,42	406,94
TOTAL	**4.980,81**	**4.923,42**	**406,94**

DESPESAS LIQUIDADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO	**334.604,19**	**329.623,38**	**324.699,96**

Fonte: Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - TCESP

: Considerado o Valor de R$ 324.293,02 de Saldo de Exercício Anterior no cálculo do Saldo Financeiro do Exercício de 2021.

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Município: MONTE MOR **Exercício:** 2025

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES (I)	**43.006.679,43**	**42.427.347,42**	**70.630.870,13**
Receita de Contribuições dos Segurados	**8.078.613,99**	**21.213.673,71**	**22.721.169,33**
Civil	**8.078.613,99**	**21.213.673,71**	**22.721.169,33**
Ativo	8.078.613,99	21.213.673,71	22.640.476,51
Inativo	0,00	0,00	80.692,82
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**34.641.842,23**	**0,00**	**16.154.669,43**
Civil	**34.641.842,23**	**0,00**	**16.154.669,43**
Ativo	34.641.842,23	0,00	16.154.669,43
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**21.212.400,34**	**31.506.496,82**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	21.181.079,37	31.461.857,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	31.320,97	44.639,55
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**286.223,21**	**1.273,37**	**248.534,55**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	286.223,21	0,00	248.534,55
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.273,37	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	**43.006.679,43**	**42.427.347,42**	**70.630.870,13**

Despesas Previdenciárias - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Benefícios - Civil	**12.615.364,05**	**14.745.329,56**	**17.355.823,01**
Aposentadorias	9.876.040,02	11.704.511,49	13.839.032,38
Pensões	2.739.324,03	3.040.818,07	3.516.790,63
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**89.732,70**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	89.732,70	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	**12.705.096,75**	**14.745.329,56**	**17.355.823,01**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	**30.301.582,68**	**27.682.017,86**	**53.275.047,12**

ursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	**2021**	**2022**	**2023**

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direiros do RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

pesas Previdenciárias - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
enefícios - Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Despesas Previdenciárias - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas da Administração - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	2021	**2022**	**2023**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2023	26.342.503,61	18.818.714,32	7.523.789,29	320.880.985,92
2024	26.605.928,65	19.639.671,49	6.966.257,16	327.847.243,08
2025	26.871.987,94	20.585.835,26	6.286.152,68	334.133.395,76
2026	27.140.707,82	21.684.259,80	5.456.448,02	339.589.843,78
2027	27.412.114,89	22.330.115,31	5.081.999,58	344.671.843,36
2028	27.686.236,04	22.773.398,33	4.912.837,71	349.584.681,07
2029	27.963.098,40	23.833.444,59	4.129.653,81	353.714.334,88
2030	28.242.729,39	25.036.345,17	3.206.384,22	356.920.719,10
2031	28.525.156,68	28.306.147,92	219.008,76	357.139.727,86
2032	28.810.408,25	28.730.399,42	80.008,83	357.219.736,69
2033	29.098.512,33	29.743.930,27	-645.417,94	356.574.318,75
2034	29.389.497,45	30.796.530,98	-1.407.033,53	355.167.285,22
2035	29.683.392,43	36.085.435,35	-6.402.042,92	348.765.242,30
2036	29.980.226,35	39.282.482,62	-9.302.256,27	339.462.986,03
2037	30.280.028,62	40.617.485,06	-10.337.456,44	329.125.529,59
2038	30.582.828,90	42.256.816,28	-11.673.987,38	317.451.542,21
2039	30.888.657,19	43.250.156,75	-12.361.499,56	305.090.042,65
2040	31.197.543,76	47.071.758,46	-15.874.214,70	289.215.827,95
2041	31.509.519,20	49.545.431,94	-18.035.912,74	271.179.915,21
2042	31.824.614,39	52.437.167,26	-20.612.552,87	250.567.362,34
2043	32.142.860,54	60.840.629,01	-28.697.768,47	221.869.593,87
2044	32.464.289,14	63.620.899,61	-31.156.610,47	190.712.983,40

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-b692-ae2a2c5d9fe5

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2045	32.788.932,03	66.559.437,91	-33.770.505,88	156.942.477,52
2046	33.116.821,35	67.384.464,64	-34.267.643,29	122.674.834,23
2047	33.447.989,57	68.381.695,53	-34.933.705,96	87.741.128,27
2048	33.782.469,46	69.589.839,40	-35.807.369,94	51.933.758,33
2049	34.120.294,16	69.937.997,10	-35.817.702,94	16.116.055,39
2050	34.461.497,10	70.246.063,79	-35.784.566,69	-19.668.511,30
2051	34.806.112,07	70.728.058,53	-35.921.946,46	-55.590.457,76
2052	35.154.173,19	72.449.880,57	-37.295.707,38	-92.886.165,14
2053	35.505.714,92	71.938.211,95	-36.432.497,03	-129.318.662,17
2054	35.860.772,07	72.334.261,34	-36.473.489,27	-165.792.151,44
2055	36.219.379,79	72.047.670,98	-35.828.291,19	-201.620.442,63
2056	36.581.573,59	71.726.121,25	-35.144.547,66	-236.764.990,29
2057	36.947.389,33	72.523.275,01	-35.575.885,68	-272.340.875,97
2058	37.316.863,22	72.035.129,91	-34.718.266,69	-307.059.142,66
2059	37.690.031,85	72.839.876,83	-35.149.844,98	-342.208.987,64
2060	31.913.905,86	73.652.002,76	-41.738.096,90	-383.947.084,54
2061	32.233.044,92	74.471.102,06	-42.238.057,14	-426.185.141,68
2062	32.555.375,37	75.297.472,83	-42.742.097,46	-468.927.239,14
2063	32.880.929,12	76.131.413,78	-43.250.484,66	-512.177.723,80
2064	33.209.738,41	76.972.521,16	-43.762.782,75	-555.940.506,55
2065	33.541.835,80	77.821.563,70	-44.279.727,90	-600.220.234,45
2066	33.877.254,16	78.678.373,29	-44.801.119,13	-645.021.353,58
2067	34.216.026,70	79.543.016,85	-45.326.990,15	-690.348.343,73
2068	34.558.186,96	80.415.796,33	-45.857.609,37	-736.205.953,10
2069	34.903.768,83	81.297.014,33	-46.393.245,50	-782.599.198,60
2070	35.252.806,52	82.186.505,40	-46.933.698,88	-829.532.897,48
2071	35.605.334,59	83.085.042,24	-47.479.707,65	-877.012.605,13
2072	35.961.387,93	83.992.226,37	-48.030.838,44	-925.043.443,57
2073	36.321.001,81	84.908.831,88	-48.587.830,07	-973.631.273,64
2074	36.684.211,83	85.834.461,69	-49.150.249,86	-1.022.781.523,50
2075	37.051.053,95	86.769.656,91	-49.718.602,96	-1.072.500.126,46
2076	37.421.564,49	87.714.256,24	-50.292.691,75	-1.122.792.818,21
2077	37.795.780,13	88.668.567,87	-50.872.787,74	-1.173.665.605,95
2078	38.173.737,93	89.632.431,95	-51.458.694,02	-1.225.124.299,97
2079	38.555.475,31	90.543.347,14	-51.987.871,83	-1.277.112.171,80
2080	38.941.030,07	91.540.136,08	-52.599.106,01	-1.329.711.277,81
2081	39.330.440,37	92.544.127,43	-53.213.687,06	-1.382.924.964,87
2082	39.723.744,77	93.555.398,70	-53.831.653,93	-1.436.756.618,80
2083	40.120.982,22	94.574.028,18	-54.453.045,96	-1.491.209.664,76
2084	40.522.192,04	95.600.094,90	-55.077.902,86	-1.546.287.567,62
2085	40.927.413,96	96.633.678,69	-55.706.264,73	-1.601.993.832,35
2086	41.336.688,10	97.674.860,17	-56.338.172,07	-1.658.332.004,42
2087	41.750.054,98	98.723.720,74	-56.973.665,76	-1.715.305.670,18
2088	42.167.555,53	99.780.342,63	-57.612.787,10	-1.772.918.457,28
2089	42.589.231,09	100.844.808,85	-58.255.577,76	-1.831.174.035,04
2090	43.015.123,40	101.917.203,25	-58.902.079,85	-1.890.076.114,89
2091	43.445.274,63	102.997.610,49	-59.552.335,86	-1.949.628.450,75
2092	43.879.727,38	104.086.116,10	-60.206.388,72	-2.009.834.839,47
2093	44.318.524,65	105.182.806,41	-60.864.281,76	-2.070.699.121,23
2094	44.761.709,90	106.287.768,63	-61.526.058,73	-2.132.225.179,96
2095	45.209.327,00	107.401.090,84	-62.191.763,84	-2.194.416.943,80
2096	45.661.420,27	108.522.861,96	-62.861.441,69	-2.257.278.385,49
2097	46.118.034,47	109.653.171,81	-63.535.137,34	-2.320.813.522,83

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5dc5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

Fonte: Cálculo Atuarial

Nota:

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoroniine.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024

Município: MONTE MOR **Exercício:** 2025

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS E BAIXA RENDA	451.006,33	451.006,33	451.006,33	AUMENTO DE FISCALIZAÇÃO
ITBI	ISENÇÃO	EMPRESAS	56.375,79	56.375,79	56.375,79	INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS
ISS	ISENÇÃO	EMPRESAS	56.375,79	56.375,79	56.375,79	-

Fonte: Dados do exercício anterior

Nota:

MONTE MOR, 02 de julho de 2024.

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Para verificar as validações de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe55c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

~~**Legislação: Projeto de Lei - Lei 9999/2024**~~

Município: MONTE MOR **Exercício:** 2025

EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Unidade Responsável:

Nota:

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoron1ine.gcaspp.com/verificacao.aspx?fe5c5dd-16ab-4042-9b92-ae2a2c5d9fe5